

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 715652, publicada no DOE nº 34.734, de 14/10/2021, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019 – CP nº 02/2019:
ONDE SE LÊ: Vigência: 09/10/2021 a 08/12/2021
LEIA-SE Vigência: 09/10/2021 a 07/04/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 748735

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 37/2021 TP - 24/2020

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Centro Sul Engenharia Ltda - CNPJ nº 04.368.423-0001-10
Objeto: Construção de Salas dos Nobres e Passarelas, Incluindo Drenagem Lateral no Instituto de Terra do Pará – ITERPA, em Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 31/12/2021 a 31/03/2022
Data da Assinatura: 30/12/2021
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 748529

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1340963, de 24/11/2021-DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 14/02/2022 a 06/03/2022, 21 (vinte e um) dias de saldo de férias ao servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº. 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, interrompidas através da PORTARIA Nº 769/2021, de 19/10/2021, publicada no DOE nº. 34.746 de 25/10/2021, referente ao período aquisitivo 06/09/2020 a 05/09/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 748454

PORTARIA Nº. 008/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias/2022;
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2022, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57176011/1	Herson Simeí Queiroz de Moaraes	Coordenador	02/01/2021 a 01/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
6262/ 1	Raimundo Antônio Melo da Silva	Assistente de Infraestrutura	14/09/2020 a 13/09/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5851/1	Maria das Graças Pereira Gama	Datilógrafo	01/02/2021 a 31/01/2022	07/02/2022 a 08/03/2022
5931537/3	Allana Kattarina Rodrigues Lobato da Silva	Chefe de Gabinete	01/12/2020 a 30/11/2021	16/02/2022 a 15/03/2022
57221451/2	Walmick Ribeiro Gomes	Secretário de Gabinete	30/01/2021 a 29/01/2022	21/02/2022 a 22/03/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 748452

CONTRATO: 007/2021

Exercício: 2022
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação – 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais.
Valor Total: 19.714,70 (dezenove mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos)
Data Assinatura: 27/12/2021
Vigência: 27/12/2021 a 26/05/2022
Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, IV da Lei 8.666/93
Orçamento:
Projeto/Atividade: 45201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4120008338C
Elemento de Despesa: 3339037
Fonte: 0101 – Recursos do Tesouro do Estado.
Contratado: PROSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Endereço: Conj. Maria Helena Coutinho – WE 3 QD 03, n.º 16, Tenoné.
CEP: 66820-751 - Belém/PA
E-mail: proserv_limpeza@hotmail.com
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 748536

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – TOMADA DE PREÇO 31/2021– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais, visando elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Construção do Hospital Menino Jesus em Oriximiná/PA.
A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA AO INTERESSADOS O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, ENVELOPE 02 TOMADA DE PREÇO 31/2021– CPL/SEDOP, para os efeitos do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, conforme abaixo:
1. ARKHITEKTÔN ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 67.978.379/0001-80; CLASSIFICADA - 59,00 PONTOS
2. ENGEPLANTI CONSULTÓRIA LTDA, CNPJ: 23.002.667/0001-29; CLASSIFICADA – 3,00 PONTOS
3. MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, CNPJ: 32.184.073/0001-77; CLASSIFICADA – 4,00 PONTOS
4. MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 06.164.906/0001-28; CLASSIFICADA – 80,00 PONTOS
5. UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 01.958.201/0001-69; CLASSIFICADA – 66,50 PONTOS
6. DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 05.053.657/0001-30; CLASSIFICADA – 95,00 PONTOS
7. M2P SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA EPP CNPJ: 07.883.323/0001-10; CLASSIFICADA – 14,50 PONTOS
A Comissão Permanente de Licitação, informa que o Parecer Técnico correspondente ao resultado da classificação, o parecer técnico está disponível na CPL e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.
Belém-PA, 05/01/2022
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 748799



CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2021.

Objeto: Execução de serviços de construção de 13 poços tubulares rasos, com aproximadamente 90m de profundidade, e de recuperação de 32 poços, com profundidades que variam entre 10 e 250 metros, compreendendo limpeza, perfilagem ótica, pescaria, escovação e retirada de material decantado, fornecimento e instalação de bombas, filtros pré-fabricados e quadros de comando em Unidades de Negócios da COSANPA da RMB - UNAM e no Interior do Estado - UN-ILHAS.